



Projeto de Lei do Legislativo nº22/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto em epígrafe fora analisado por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da Presidência desta Casa, estando concluso nesta Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 12 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo